

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DE CASADO PARA SEPARADO EXTRAJUDICIALMENTE OU DIVORCIADO DIRETO EXTRAJUDICIALMENTE SEM OU COM PARTILHA

Seguintes documentos:

- Escritura Pública de Separação\Divórcio na forma original ou certidão oriunda do Tabelionato de Notas;
- Certidão de casamento atualizada, contendo a averbação da(o) SEPARAÇÃO/E/OU/DIVÓRCIO do ex-casal e alteração do nome da mulher (se o caso), na forma original ou cópia autenticada por **Tabelionato de Notas**. Não é preciso abonar no DF.

A Certidão de Casamento (via original ou cópia autenticada - quaisquer das formas apresentadas serão arquivadas, não haverá devolução após o registro).

ATENÇÃO: ESTA LISTAGEM NÃO AFASTA A POSSIBILIDADE DE SURGIREM EVENTUAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS.

OBS: Caso o usuário apresente apenas uma via, esta será arquivada nos termos do artigo 194 da Lei 6015/73, devendo constar em requerimento, a autorização do usuário ao cartório para o arquivamento.